



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO COMUNICATIVA E AÇÃO DIALÓGICA: DIÁLOGOS ENTRE JÜRGEN HABERMAS E PAULO FREIRE NO ÂMBITO DA “ESFERA PÚBLICA”

Alexsandro Melo Medeiros
Universidade Federal do Amazonas
Bolsista e Pesquisador FAPEAM (Agência de Fomento)
alexsandromedeiros@ufam.edu.br

Nelson Matos de Noronha
Universidade Federal do Amazonas
noronhanelson@hotmail.com

Resumo

Esta comunicação é o resultado de um recorte epistemológico do nosso projeto de doutorado, onde procuramos descrever as formas de participação da sociedade civil organizada nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas tomando como base as ideias de Jürgen Habermas e Paulo Freire. Dizemos um recorte porque nesta comunicação vamos nos deter no referencial teórico do nosso projeto, que consiste em fazer uma aproximação da Teoria do Agir Comunicativo do filósofo alemão Jürgen Habermas; e uma pedagogia dialógica, presente na Pedagogia Libertadora de Paulo Freire; analisando a ação comunicativa e a ação dialógica no âmbito da “esfera pública”, considerando alguns destes espaços de deliberação, com participação da sociedade, como os Conselhos de Políticas Públicas, as Conferências, Fóruns, Audiências Públicas, para enfatizar os mais conhecidos. Por isso a metodologia de pesquisa presente nesta comunicação é essencialmente bibliográfica, proporcionando um diálogo interdisciplinar, a partir de fundamentos filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos, para se pensar a participação da sociedade civil no âmbito da “esfera pública”: uma ação que deve ser baseada em procedimentos deliberativos, argumentativos e dialógico.

Palavras-chaves: Esfera Pública, Sociedade Civil, Linguagem, Deliberação.

Introdução

Uma democracia, no sentido literal do termo, pressupõe um local onde os indivíduos possam se reunir para discutir temas de interesse comum e um diálogo através do qual os indivíduos sejam capazes de expressar seus pontos de vista, questionar o dos outros, argumentar e chegar a um consenso, ou seja, pressupõe um processo de comunicação dialógica entre os indivíduos. Vivemos em uma época em que

cada vez mais o exercício da cidadania deve se estender para além da mera participação no processo eleitoral, exigindo uma participação mais direta dos indivíduos no domínio da *esfera pública*, em um processo contínuo de discussão e crítica reflexiva das normas e valores sociais. Nesta comunicação daremos ênfase a dois modelos teóricos que no nosso entender se complementam e nos ajudam a pensar como deve ser o papel do cidadão em nosso Estado Democrático de Direito: a ação comunicativa do filósofo alemão Jürgen Habermas e a ação dialógica do filósofo brasileiro Paulo Freire. Uma análise da teoria do agir comunicativo a partir da análise de um modelo pedagógico que oriente o agir humano em sociedade e, nesse caso, nenhum modelo pedagógico se aplica melhor a esta concepção do que a teoria da ação dialógica freireana que considera o homem ontologicamente como um ser de palavra e o diálogo como uma exigência existencial. Neste sentido, podemos dizer que o diálogo não apenas constitui a essência do ser humano, uma exigência existencial, que dá autenticidade ao ser do homem mas, também, é condição *sine qua non* para toda e qualquer sociedade que se pretenda democrática.

É necessário preparar os cidadãos para atuarem na *esfera pública* através do diálogo. É necessário preparar os cidadãos para “ocupar” os espaços de deliberação, com participação da sociedade, como os Conselhos de Políticas Públicas¹, Conferências, Fóruns, Audiências Públicas etc. Quando nos referimos à esfera pública e consequentemente ao processo comunicacional no âmbito da democracia nos remetemos à possibilidade de produzir entendimento por meio do diálogo, dos atos de fala cotidianos que acontecem nas relações face a face. E esta competência é estratégica para qualquer sociedade que se pretenda democrática, onde os diferentes atores desse cenário possam se reconhecer, se compreender e chegar a um entendimento. E o que defendemos de fato é a necessidade de se pensar uma ação comunicativa/dialógica, tanto quanto uma prática pedagógica, voltada para o exercício da cidadania nestes

¹ Durante a década de 90, pôde-se observar o surgimento, na sociedade brasileira, de diversos conselhos, em âmbito nacional, estadual e municipal, nas mais diversas áreas: saúde, educação, assistência social, defesa de direitos da criança e adolescente, meio ambiente, habitação etc. Essa proliferação de espaços institucionais (conselhos, fóruns, conferências) de participação foi acompanhada de diversas reflexões teóricas nas Ciências Sociais, especialmente no que se refere ao papel desempenhado pela sociedade civil na consolidação e no aprofundamento da democracia (AVRITZER, 1994; GOHN, 2001; SANTOS, 2002; TATAGIBA, 2002).

espaços de deliberação, pois em uma sociedade democrática, a *esfera pública* (seja ela física ou virtual) é predominantemente dominada pelo discurso e pela argumentação.

Para esta comunicação nos propomos um método de pesquisa essencialmente bibliográfico, proporcionando um dialogo interdisciplinar, a partir de fundamentos filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos, para se pensar a participação da sociedade civil no âmbito da *esfera pública*.

Ação Comunicativa

Falar na teoria do agir comunicativo habermasiana é pensar em um modelo de ação comunicativa no qual as pessoas interagem através da linguagem, organizam-se em sociedade e procuram o consenso de forma não coercitiva. Do ponto de vista do exercício democrático, Habermas propõe uma participação mais ativa e igualitária de todos os cidadãos nas discussões em torno da coisa pública e pressupõe o discurso como uma forma de resolução de conflitos: agir comunicativo, razão comunicativa, ética do discurso.

A partir da publicação da obra “Teoria do Agir Comunicativo” (HABERMAS, 2012, vol I e II), Habermas começa um processo de aplicação da sua concepção de teoria do discurso à política contemporânea. Ele irá operacionalizar tal aplicação através da percepção de que o problema da legitimidade na política está ligado a um processo de deliberação coletiva que contasse com a participação racional de todos os indivíduos possivelmente interessados ou afetados por decisões políticas.

Habermas propõe sua teoria da ação comunicativa que tem como base uma compreensão dialógica (relação entre ao menos dois sujeitos capazes de falar e de agir) e um modelo de interação social (agir comunicativo). Toda *esfera pública* – e cumpre notar que Habermas propõe o resgate da ideia de esfera pública como um espaço livre de debates (HABERMAS, 1984) – no âmbito da democracia pressupõe o diálogo (poder executivo, legislativo, fóruns, conferências, conselhos gestores de políticas públicas, audiências públicas etc).

Tomemos como exemplo os Conselhos Gestores de Políticas Públicas que são um dos canais de participação legalmente constituído para o exercício da democracia, surgem como um novo espaço de participação da sociedade civil (TATAGIBA, 2002) e “tratam-se de canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos” (GOHN, 2001, p. 7). A existência desses conselhos cria condições para que a sociedade civil participe, junto com o Poder Público da elaboração, deliberação e definição de políticas públicas além de fiscalização e controle social. A diversidade de argumentos é a dinâmica destes espaços. Entretanto, reconhecer a fala do outro como válida parece ser um desafio, principalmente quando essa fala apresenta argumentos diferentes do nosso e, nesse caso, nenhuma hipótese de entendimento é possível, ou, para usar uma expressão habermasiana, nenhuma “ação comunicativa emancipadora” é possível.

Nesse cenário atual vemos surgir diversos espaços de deliberação/discussão que pretendem avançar na consolidação de uma democracia mais participativa onde se torna necessário um agir baseado na comunicação e na busca do entendimento: “O esforço filosófico de Habermas representa, a meu juízo, o mais ambicioso projeto de oferecer uma base de legitimação à democracia a partir das práticas sociais da comunicação e do entendimento” (BRAYNER, 2009, p. 216). Neste modelo de democracia, o acordo seria obtido tendo como critério a ação comunicativa, que reconhece no outro sua condição de sujeito competente, ou seja, reconhece a igualdade política e se vale da busca pela significação em todas as suas esferas possíveis, inclusive buscando a inteligibilidade (BIN; VIZEU, 2008). Segundo Sandro de Castro Pitano, a ação comunicativa prima por uma:

racionalidade que não seja instrumento de dominação, mas de democracia, que, além de compreender a esfera instrumental de conhecimentos objetivos, abrange a interação entre sujeitos, marcada por simbolismo e subjetivismo, experiências interpessoais e a contextualização dialógica de agentes linguísticos (2008, p.134).

Podemos perceber claramente como alguns pressupostos que orientam o agir comunicativo podem ser vistos nestes novos espaços de participação e deliberação no âmbito da *esfera pública*. O mais geral é de que a legitimidade das decisões coletivas deriva de procedimentos deliberativos do qual participam aqueles que possivelmente serão afetados pelas decisões, também chamado de “procedimentalismo participativo” (HABERMAS, 1997). Todos estes exemplos partilham algumas características centrais para que a argumentação deliberativa ocorra: a primeira dessas características é que todos esses casos implicam na cessão de um espaço decisório por parte do Estado em favor de uma forma ampliada e pública de participação; o segundo elemento relevante dos arranjos deliberativos é a forma como eles tratam a informação detida pelos atores sociais pois o Estado possui informações incompletas para a tomada de decisões e que, portanto, é preciso que os atores sociais tragam informações para que a deliberação contemple plenamente os problemas políticos envolvidos e tais informações tem que ser partilhadas e discutidas, isto é, os arranjos deliberativos presumem que as informações ou soluções mais adequadas não são *a priori* detidas por nenhum dos atores e necessitam serem construídas coletivamente; existe um terceiro elemento que é próprio das formas deliberativas que é a possibilidade de testar múltiplas experiências – de acordo com essa concepção, a racionalidade ou a eficiência é gerada de forma descentralizada e *a posteriori* por múltiplos experimentos e, nesse sentido, o elemento central dos arranjos deliberativos passa a ser a sua diversidade e não a sua unidade.

Vemos assim como a teoria da ação comunicativa habermasiana promove um processo reflexivo dialógico e aberto, fazendo com que os sujeitos de uma sociedade democrática não sejam meros espectadores, mas participantes de um processo comunicativo que visa a um acordo e tem como objetivo alcançar uma pretensão de validade.

Ação Dialógica



A pedagogia freireana é conhecida, principalmente, por sua crítica à pedagogia tradicional e ao estilo “bancário” de transmissão de conhecimento. Sendo esta última um modelo de educação que tem sua ênfase na narrativa, na dissertação, na memorização mecânica e, por isso mesmo, no “ato de depositar”. Narração ou dissertação que implica um sujeito – o narrador – e objetos pacientes, ouvintes – os educandos. É o que Paulo Freire problematiza chamando de uma educação baseada na “cultura do silêncio”. Ao passo que em sua educação dialógica os educandos, em lugar de serem recipientes dóceis de depósitos, são investigadores críticos, em diálogo com o educador.

Para Freire esse modelo de educação bancária é desumanizador, pois anula uma característica essencial do ser humano: o diálogo. O diálogo é uma exigência existencial, um fenômeno humano ou, em outras palavras, o homem é um ser de *palavra*. “Quando tentamos um adentramento no diálogo como fenômeno humano, se nos revela algo que já podemos dizer ser ele mesmo: *a palavra*” (FREIRE, 1987, p. 77 – grifo do autor). Neste sentido, podemos dizer que o diálogo constitui a essência do ser humano, uma exigência existencial, que dá autenticidade ao ser do homem.

Quando Freire critica a educação bancária ele o faz em favor do pensar autêntico que só pode se realizar pela comunicação, ou melhor, pela intercomunicação. “Daí que não deva ser um pensar no isolamento, na torre de marfim, mas na e pela comunicação” (FREIRE, 1987, p. 64).

Ao evidenciar o diálogo como algo constitutivo do ser humano Freire não pensa apenas na relação pedagógica de ensino e aprendizagem. Toda relação humana exige disponibilidade para o diálogo. Não apenas o ato de ensinar, mas em nossas relações cotidianas, como a política, a ética, a estética (FREIRE, 1996). A atitude pedagógica de que Freire fala em sua *Pedagogia da Autonomia* é igualmente válida dentro de toda e qualquer relação democrática: devemos ter a convicção de que sabemos algo, mas também de que ignoramos muitas coisas e, desta forma, conhecer o que ainda não sabemos através do diálogo. Não há razão para se envergonhar de que desconhecemos algo. Muito pelo contrário. Achar que se sabe de tudo é de uma pretensiosidade e



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

arrogância sem limites, no mesmo sentido da crítica socrática que achava a pior das ignorâncias, aquela que ignora a própria ignorância. A afirmação socrática “só sei que nada sei” outra coisa não é que o reconhecimento da própria ignorância e de alguém que se abre para a possibilidade de novos conhecimentos. É o que Paulo Freire chama de “razão ética da abertura”: somente o sujeito que se abre ao mundo e aos outros pode viver essa relação dialógica, seja no nível pedagógico ou político.

Cumprir notar ainda que não apenas o ser humano é um ser de palavra mas é também um ser de ação (práxis). A palavra, como diz Freire (1987), sem a dimensão da ação, é uma palavra oca, verbalismo, puro “blá, blá, blá”. Por outro lado, a palavra sem a dimensão da reflexão (os dois momentos da práxis: reflexão e ação) é ativismo ingênuo, ação pela ação. Para Freire, a “palavra verdadeira” é práxis e deve transformar o mundo.

Diante de tais ideias é impossível não pensar na teoria da ação dialógica freireana, pensar em uma educação dialógica como um aspecto fundamental para o exercício da cidadania e da democracia, sobretudo em uma época em que a sociedade tem ocupado cada vez mais os espaços públicos decisórios seja no âmbito do poder executivo ou legislativo, na formulação de políticas públicas, na luta pela consolidação dos direitos humanos ou por uma sociedade mais justa e igualitária, como é o caso dos Conselhos de Políticas Públicas citados anteriormente. Homens e mulheres, juntos, devem lutar para transformar a sociedade, inclusive porque a democracia é um regime em processo de consolidação e conquista. E não é no silêncio que a sociedade ou a existência humana se faz: existir significa pronunciar o mundo e modificá-lo, transformá-lo, através da palavra, do trabalho, da ação-reflexão, no exercício da cidadania. Uma vida em sociedade que se faz com o outro, o *eu* e o *tu*: O *eu* dialógico sabe que é o *tu* que o constitui e que o *eu* só existe em co-laboração com o *tu* (FREIRE, 1987). Por isso,

[...] a sua pedagogia da libertação convida ao diálogo no contexto de múltiplas lutas políticas e sociais para a libertação. O diálogo surge não apenas como instrumento pedagógico, mas também como método

de desconstrução dos discursos políticos e pedagógicos (MORROW; TORRES, 1998, p. 148).

Não há dúvidas: a ação/educação dialógica surge como um instrumento democrático e é este aspecto que vamos abordar a partir de agora.

A ação comunicativa/dialógica como “instrumento” da *esfera pública*

As propostas de Freire e Habermas convergem para o desafio de construir uma nova sociedade, de bases democráticas, enquanto caminho de superação da atual crise sociocultural que atinge nosso mundo². A saída para a crise deverá partir de uma nova racionalidade, essencialmente crítica e emancipatória frente à herança sociocultural e os desafios de transformação da realidade social. Essa racionalidade deverá cultivar o debate, a comunicação e a produção do entendimento como fundamento primeiro do nosso Estado Democrático de Direito que exige de nós hoje a disponibilidade para o diálogo, o saber escutar, argumentar e a participação nos espaços públicos de decisão e consolidação de políticas públicas. É indubitável que podemos verificar uma articulação entre ambos os autores aqui estudados no âmbito da “esfera pública”: “áreas para as quais os legados de Freire e Habermas contribuíram para melhorar a qualidade dos debates teóricos” (MORROW; TORRES, 1998, p. 146). Paulo Freire escreve sobre uma educação problematizadora que, assim como a ação comunicativa de Habermas, se fundamenta no diálogo.

E mesmo que Paulo Freire não use a expressão “razão comunicativa”, seus conceitos de dialogicidade, cultura dialógica, ação dialógica, educação dialógica, nos remetem a uma fundamentação da racionalidade, como em Habermas, a partir da linguagem que tem como sentido original a busca pelo entendimento entre as pessoas. Para ambos os autores, quando alguém usa sentenças no intuito de comunicar-se, busca, então, alcançar um entendimento. E com mais forte razão, no âmbito da “esfera

² Essa aproximação entre Habermas e Freire pode ser vista, na realidade, como uma via de mão dupla: “Habermas oferece a Freire argumentos que justificam, fundamentam e desenvolvem suas posições [...] Freire contribui para as preocupações práticas e políticas de Habermas ao nível das interações e práticas concretas” (MORROW; TORRES, 1998, p. 128).

pública”, deve-se sempre buscar alcançar um entendimento entre os diferentes interlocutores e atores sociais.

Um aspecto de nossa aproximação entre Freire e Habermas tem como base, respectivamente, os conceitos de *Ação Dialógica* e *Ação Comunicativa* enquanto proposta teórico-prática para construir uma nova racionalidade humana de base para uma sociedade que se pretende democrática. Ambas destacam a importância da *comunicação livre* e emancipada como estratégia para a humanização do mundo atual. No caso de Habermas, podemos facilmente constatar que “sua teoria da sociedade, vinculada ao pragmatismo e à filosofia da linguagem, busca consolidar intenções práticas de mudança social” (POLLI, 2013, p. 12). E não menos evidente é a intenção de Paulo Freire ao elaborar sua pedagogia libertadora, dialógica, humanista e problematizadora.

O conceito de *dialogicidade* em Freire é determinante para um pensamento radicalmente humanista e social. Ao colocar o diálogo como condição primeira da libertação dos oprimidos, Freire fundamenta o projeto de transformação social em bases renovadas que convergem para a humanização sociocultural da humanidade em seu todo. Essa prática dialógica da nossa vida concreta é uma exigência existencial do ser humano porque constitui-se na própria vocação de nossa espécie radicalmente aberta ao mundo. É pelo diálogo que homens e mulheres constroem o mundo humano, refazendo o que já existe e projetando um futuro que está por realizar-se. Consequentemente, a cada ser humano impõe-se o desafio de não apenas aprender a *dizer a sua palavra*, mas também *saber escutar*, como exigência fundamental de sua humanização. O diálogo supõe a comunicação entre os dialogantes; é necessário ouvir a fala, argumentos, razões etc., do outro. A existência humana não pode ser muda, silenciosa ou nutrir-se de falsas palavras, mas deve ser feita “[...] de palavras verdadeiras, com que os homens transformam o mundo. Existir humanamente, é *pronunciar* o mundo, é modificá-lo” (1987, p. 44 – grifo do autor). É na palavra pronunciada que nos tornamos sujeitos históricos, capazes de construir e modificar intersubjetivamente a sociedade.

Esta relação entre um falante e um ouvinte está presente não apenas na obra de Freire, mas também de Habermas. Um dos objetivos da obra *Racionalidade e Comunicação*, segundo Habermas, é: “desenvolver a ideia de que qualquer pessoa que aja segundo uma atitude comunicativa deve, ao efetuar qualquer tipo de ato de fala, apresentar pretensões de validade universal e supor que estas possam ser defendidas” (HABERMAS, 1996, p. 12). O falante deve tentar comunicar um conteúdo proposicional verdadeiro (digno de confiança) de modo que o ouvinte possa partilhar o conhecimento do falante.

Mas como encarar o desafio de aprender a *dizer a sua palavra e saber escutar* na busca pelo entendimento? A sociedade pós-moderna e suas diferentes relações humanas exige uma prática pedagógica que possa orientar o agir humano em sociedade sobretudo em nossas práticas políticas e sociais. “No mundo de hoje não é possível viver na completa autosuficiência. Somos dependentes uns dos outros. Temos que aprender, portanto, a colaborar com os outros, a apoiarmos mutuamente, a coordenar ações juntos” (ECHEVERRIA, 1997, p. 237 – tradução nossa). Estas palavras de Echeverria, com mais forte razão, podem ser aplicadas a toda e qualquer sociedade que se pretenda democrática. Não existe democracia sem diálogo, comunicação, intercomunicação, conflito, diversidade, divergência e, inclusive, saber ouvir, pois, como afirma Echeverria, a conversação é o gênero básico da interação humana e sua característica importante advém do fato de ela incluir não apenas o falar, mas também o escutar. Está-se diante de uma conversação quando o escutar e o falar estão “interatuando” juntos, o que é fundamental para toda e qualquer democracia e é algo que deve ser ensinado pois,

Os indivíduos não se encontram naturalmente prontos para a participação política. Necessitam de educação em várias vertentes da política democrática, incluindo a justificação das normas, o comportamento ético, o conhecimento do processo democrático e do desempenho técnico (MORROW; TORRES, 1998, p. 147).

Considerações Finais

Com esta comunicação acreditamos poder demonstrar como Freire e Habermas, apesar de suas diferenças de personalidade, origens biográficas e áreas de formação, partilham preocupações e conceitos em uma inter-relação entre filosofia, ciências humanas, política e educação que é vital para ambos. Ambos procuram desenvolver análises filosóficas com implicações práticas, políticas e sociais.

O que procuramos ressaltar nesta comunicação é como a ação comunicativa e a ação dialógica são vitais para se pensar um modelo de democracia que tem na “esfera pública” seu mais importante local de relação intersubjetiva entre os mais diferentes agentes e atores sociais. As propostas de Freire e Habermas convergem nos desdobramentos políticos de orientação e organização de um projeto emancipatório para nossa democracia e a ação comunicativa/dialógica supõe o debate sobre os problemas sociais que afetam a todos os indivíduos.

Em uma democracia, no sentido mais próximo de seu significado original, a relação entre poder público e sociedade deve ser mediada pela ação dialógica, que encontra na linguagem e na ação comunicativa a ferramenta para uma racionalidade entendida como possibilidade de planejar comportamentos sociais e que discute a realidade social a partir da qual torna-se possível encaminhar soluções mais qualitativas por intermédio dos órgãos e/ou esferas competentes do poder administrativo constituído na busca por um entendimento comum e soluções para os problemas que afetam seus interlocutores e atores sociais.

Referências

AVRITZER, L. (org.). **Sociedade civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

BIN, Daniel; VIZEU, Fábio. Democracia deliberativa: leitura crítica do caso CDES à luz da teoria do discurso. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro 42(1), jan/fez, 83-108, 2008.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

BRAYNER, Flávio Henrique Albert. Homens e mulheres de “palavra”: diálogo e educação popular. **Revista Portuguesa de Educação**, 22(1), 207-224, 2009.

ECHEVERRIA, R. **Ontologia del lenguaje**. Santiago: Dolmen, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001. (questões da nossa época. v. 84).

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. **Racionalidade e Comunicação**. Lisboa: Edições 70, 1996.

_____. **Teoria do Agir Comunicativo**: Racionalidade da ação e racionalidade social. Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo. WMF Martins Fontes, 2012. Vol. I.

_____. **Teoria do Agir Comunicativo**: Sobre a crítica da razão funcionalista. Tradução de Flávio B. Siebeneichler. São Paulo. WMF Martins Fontes, 2012. Vol. II.

MORROW, Raymond Allen; TORRES, Carlos Alberto. Jürgen Habermas, Paulo Freire e a pedagogia crítica: novas orientações para a educação comparada. **Educação, Sociedade & Cultura**, n. 10, 123-155, 1998.

PITANO, Sandro de Castro. **Jürgen Habermas, Paulo Freire e a crítica à cidadania como horizonte educacional**: uma proposta de revivificação da Educação Popular ancorada no conceito de sujeito social. 2008. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/14844>>. Acessado em 06/05/2015.

POLLI, José Renato. **Habermas**: agir comunicativo e ética do discurso. Jundiaí, SP: Editora In House, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa [org.]. **Democratizar a Democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Vol. 1.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.